



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 044/2018 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 1º de agosto de 2018.

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **07/2018**” (Anexo 001), relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodasen (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5), Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X) e o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), conforme detalhamento abaixo:

Fatura	Medidor	Valores em R\$					
		Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen.	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
103748	491.042-7	154.016,73	716,25	0,00	153.300,48	8.968,06	145.048,67
103808	491.747-2	71.133,82	716,25	0,00	70.417,57	4.119,41	67.014,41
103733	491.750-2	264.535,95	716,25	0,00	263.819,70	15.433,43	249.102,52
103731	493.169-6	129.825,70	716,25	0,00	129.109,45	7.552,89	122.272,81
103816	605.120-0	84.380,12	716,25	0,00	83.663,87	4.894,31	79.485,81
103749	623.849-1	158.037,96	716,25	0,00	157.321,71	9.203,31	148.834,65
103786	675.051-6	151.970,41	716,25	0,00	151.254,16	8.848,35	143.122,06
103732	966.027-5	65.820,48	716,25	0,00	65.104,23	3.808,58	62.011,90
107138	1.089.425-X	85.592,51	716,25	0,00	84.876,26	4.965,24	80.627,27
103736	466.453-1	9.456,08	716,25	0,00	8.739,83	511,25	8.944,83
Totais		1.174.769,76	7.162,50	0,00	1.167.607,26	68.304,83	1.106.464,93

2. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 1.167.607,26**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 7.162,50**.

3. Informamos, ainda, que:

- o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);

- b. os fornecimentos foram efetuados;
- c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.

4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 1.167.607,26
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 7.162,50

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Lauro Alves de Oliveira Júnior

Coordenador da COEMANT